

結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零三年三月二十五日

行政長官 何厚鏞

## 更正

鑑於公佈於二零零二年十二月十六日第五十期《澳門特別行政區公報》第一組第26/2002號行政法規所核准的《大功率燃氣設備安裝的安全規章》的中葡文本有不正確處，現根據第3/1999號法律第九條的規定，作出更正：

在第八條第二款表I，原文為：

“ < 70

70 = P < 117

117 = P < 349

= 349”

應改為：

“ < 70

70 ≤ P < 117

117 ≤ P < 349

≥ 349” ；

在第八條第二款表II，原文為：

“ < 47

47 = P < 96

= 96 ”

應改為：

“ < 47

47 ≤ P < 96

≥ 96 ” 。

二零零三年三月二十五日

行政長官 何厚鏞

鑑於公佈於二零零二年十二月十六日第五十期《澳門特別行政區公報》第一組第28/2002號行政法規所核准的《容積200立方米以下的單個液化石油氣容器之儲存設施的安全規章》的中葡文

tação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

25 de Março de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## Rectificações

As versões chinesa e portuguesa do Regulamento de Segurança Relativo à Instalação de Aparelhos a Gás com Potências Elevadas, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 26/2002, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 50, I Série, de 16 de Dezembro de 2002, contêm inexactidões que importa rectificar, nos termos previstos no artigo 9.º da Lei n.º 3/1999:

No Quadro I do n.º 2 do artigo 8.º, onde se lê:

« < 70

70 = P < 117

117 = P < 349

= 349»

deve ler-se:

« < 70

70 ≤ P < 117

117 ≤ P < 349

≥ 349».

No Quadro II do n.º 2 do artigo 8.º, onde se lê:

« < 47

47 = P < 96

= 96»

deve ler-se:

« < 47

47 ≤ P < 96

≥ 96».

25 de Março de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

As versões em língua chinesa e portuguesa do Regulamento de Segurança das Instalações de Armazenagem de Gases de Petróleo Liquefeitos (GPL) com Capacidade não superior a 200m<sup>3</sup> por Recipiente, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2002, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 50, I Série, de 16 de Dezembro de